



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

DECISÃO Nº: 004/2012-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.000920/2012-29

INTERESSADO (A): PROEX/ Maria das Graças Santos Dias Magalhães

ASSUNTO: Alteração da Resolução nº 011/2008-CUni

DATA: 03 de agosto de 2012

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2012 acatou o parecer constante às folhas 38 (trinta e oito) do processo, o qual foi relatado pela conselheira Teresa Cristina Evangelista.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações no prazo de 02 (dois) dias. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Presidente da Câmara de Extensão do CEPE